



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 21 de agosto de 2020.

OFÍCIO Nº 647/2020-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OP. Nº	647 / 20 PM
DATA:	26 / 08 / 20
HORARIO:	10-45 hs.
<i>Elaine</i> FUNÇÃO	

Em resposta ao Ofício nº 5.034/2020-C.M., de 15 de julho de 2020, que encaminhou a esta Casa o **VETO TOTAL Nº 52/2020** ao Projeto de Lei nº 64/2020, de autoria do Vereador Paulo Modas, que **“CRIA O PROGRAMA EMERGENCIAL DE TESTAGEM PARA O COVID-19 EM MODALIDADE “DRIVE THRU”, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo foi **ACOLHIDO** em sessão ordinária realizada no dia 20 de agosto de 2020.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

ATENCIOSAMENTE,

LINCOLN FERNANDES
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A